



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 41, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos documentados no processo SEI nº 25.11.000000804-4;

Art. 2º Designar para condução dos trabalhos os seguintes funiconários:

I - GABRIELA CHIULO DA SILVA (Presidente);

II - CRISTIANO POLLA SOARES;

III - PEDRO IGOR ROSA BARROS;

DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 30/06/2025, às 12:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2698736** e o código CRC **B52F1656**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.11.000000804-4 | data de inclusão: 30/06/2025